

JORNAL DO BRASIL
- 2 JUL 1985

Fiscais Relapsos

SOMENTE ao apagar das luzes de 1984, quando sob o ataque da opinião democrática começavam a ruir as muralhas do Executivo autoritário e centralista, decidiu-se o Congresso Nacional a criar suas Comissões de Fiscalização e Controle, pelas quais se havia esperado quase vinte anos. O fato foi saudado com manifestações de satisfação e esperança. Tinha-se, enfim, um dos instrumentos mais reclamados para a vigilância efetiva das atividades do Governo.

A experiência da primeira das duas comissões a ser regulamentada e instalada — a do Senado — começa, no entanto, a desenhar-se como uma frustração a mais da Nova República. A comissão simplesmente não alcança quorum legal para reunir-se; e, seria inacreditável se não ocorresse no Brasil, um senador chegou a declarar de público que ignorava a sua condição de membro daquele órgão.

É simples diagnosticar a causa do desinteresse pela solitária e anêmica Comissão fiscalizadora e controladora do Senado, que não surpreenderá se morrer antes mesmo do nascimento de sua irmã gêmea: as premissas para a sua existência fazem dela um campo estreito e pouco fértil à demagogia. No leque de suas atribuições, o que sobressai é a função de avaliar e opinar sobre a viabilidade dos programas governamentais, não a **posteriori**, mas antes de sua execução.

Trata-se, portanto, de uma função que implica disposição para aprofundar o exame das questões, espírito de responsabilidade e sobretudo coragem política para remar muitas vezes contra a maré dominante. Assuntos

naturais na pauta de um órgão de tal natureza seriam a interferência do Estado na economia, o exame rigoroso das políticas postas em prática pelas empresas públicas e o tipo de procedimento fiscal que se impõe aos cidadãos com o fim de manter a sua capacidade de gastar.

Como é fácil de perceber, são itens de um cardápio difícil de despertar o apetite de um Congresso em sua maioria votado justamente a cortejar o nacionalismo, o estatismo e o populismo, sem prejuízo do próprio fisiologismo. Por isso falta à Comissão fiscalizadora o quorum que não deixa de haver para as Comissões Parlamentares de Inquérito, inócuas mas politicamente rendosas ao vedetismo dos consumidores de **slogans** em moda.

Na verdade, este Congresso que se reúne na paisagem fantasmagórica de Brasília, longe das vistas do povo, jamais esteve interessado em exercer controle sobre as grandes decisões da vida administrativa brasileira no sentido de aperfeiçoá-las, pois isto implicaria corrigir distorções e eliminar vícios dos quais ele próprio se ceva.

A vida vegetativa da Comissão senatorial está servindo para mostrar onde termina a ficção e começa a realidade. Está servindo sobretudo para mostrar que a inoperância do Congresso é antes de mais nada uma questão de má qualidade dos seus atores, agora obrigados a atuar sob a luz intensa da opinião pública, esta, sim, com aptidão para fiscalizar e, chegado o momento, demitir os relapsos fiscais que empregou.